## **AQUISIÇÃO ANTECIPADA**

(Recursos Próprios / FGTS / Parcelamento)

Proponente:		CPF:	
Residencial:		Nº Contrato: <b>672</b>	
Município:		UF:	
Telefones:			
E-mail:			
DELAÇÃO DE DOCUMENTOS PRELIMINADES À CONTRATAÇÃO			

CONTRATAÇÃO				
DOCUMENTAÇÃO GERAL (para todas as modalidades)				
•	RG e CPF (titular e coobrigado, se casado ou união estável for) - cópia autenticada	( )OK		
•	Certidão de estado civil atual de todos os titulares (Certidão de Casamento com ou sem averbações ou Certidão de Nascimento) (titular e coobrigado, se casado ou união estável) - cópia autenticada	( )OK		
•	Se <b>separado/divorciado/dissolução de união estável</b> : Certidão de casamento com a respectiva averbação da separação/divórcio ou Declaração de Dissolução de União Estável assinada por ambos os conviventes, acompanhada da decisão judicial/formal de partilha homologado pelo juízo ou escritura pública de formal de partilha, na qual determina o titular da posse do imóvel arrendado, se estado civil diferente do contrato de arrendamento	( )OK		
•	Se <b>União Estável</b> : Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em Cartório de Notas E MO29535 (solicitar modelo à Administradora ou à CAIXA)	( )OK		
•	Cópia da Matrícula do imóvel	( )OK		
•	Requerimento devidamente preenchido e assinado: <b>Termo de Antecipação do Exercício da Opção de Compra</b> - MO29501 (solicitar modelo à Administradora ou à CAIXA)	( )OK		
•	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do IPTU do imóvel arrendado (fornecida pela prefeitura via atendimento presencial ou via internet)	( )OK		
•	Atestado/ <b>Certidão de Valor Venal</b> do imóvel arrendado (fornecida pela prefeitura via atendimento presencial ou via internet)	( )OK		
•	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débitos Condominiais, se for o caso (fornecida pela Administradora do CONDOMINIO)	( )OK		

Se FGTS	
Cópia da CTPS e/ou Extrato analítico FGTS (comprovante de vínculo de 3 anos FGTS)	( )OK
Declaração Negativa de Propriedade – MO 29181 (solicitar modelo à Administradora ou à CAIXA)	( )OK
Declaração do IR e recibo de entrega de todos os titulares - Original e Retificadora (se houver)	( )OK
<ul> <li>Declaração de isenção do IR (se for o caso)</li> <li>Caso não tenha sido declarado, proponente deve enviar a página do site da Receita Federal em que consta que não houve a entrega – "Consultar restituição de imposto de renda (DIRPF)"</li> </ul>	( )ОК

Se PARCELAMENTO				
Comprovante de Renda (no caso de atualização da pactuação de renda)	( )OK			
Pesquisa CND – Certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais – Receita Federal	( )OK			

Se for o caso de indicar procurador, apresentar também, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo:			
<ul> <li>Procuração por Instrumento Público original, conforme modelo a ser fornecido pela CAIXA (solicitar modelo MO29968 à Administradora ou à CAIXA) (OBS: validade 12 meses a partir da data da emissão)</li> </ul>	( )OK		
Cópias autenticadas do RG e CPF do procurador	( )OK		
**Poderá ser exigida a apresentação de certidão atestando a inexistência de sua revogação			

## Observações:

Se solteiro - Certidão de nascimento; casado - certidão de casamento (para os regimes escolhidos diferentes de comunhão parcial de bens, com data de casamento a partir de 26/12/1977, é apresentado também o Pacto Antenupcial juntamente com a Certidão de Casamento. Em se tratando de regime obrigatório (ex: separação de bens), portanto, decorrente de lei (e não da escolha pelos nubentes), não há necessidade de pacto antenupcial); separado judicialmente - certidão de casamento com averbação de separação judicial; divorciado - certidão de casamento com averbação de divórcio acompanhada da decisão judicial/formal de partilha na qual determina o titular da posse do imóvel, ou Termo Aditivo para Exclusão de Arrendatário - MO19200 (modelo CAIXA) devidamente assinado pelos participantes; viúvo - certidão de casamento com averbação de óbito.

Poderá ser solicitada documentação complementar.

Modalidade:

As despesas/emolumentos para efetivação da transferência da propriedade do imóvel, tais como ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e custas cartorárias (despesas com o registro do contrato junto ao Cartório de Registro de Imóveis), deverão ser pagos pelo arrendatário/comprador simultaneamente à formalização do contrato e apresentados à CAIXA

Alô CAIXA - 0800 104 0104 (Demais Regiões)